



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste, o presente processo administrativo, que trata, da Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Sebastião Andrade Cabral, Presidente da CPL do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 1503001/2021
Contratação Direta: Dispensa de Licitação

- Requisitante: Presidente do IPSEMB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminho os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, realizado junto a fornecedores com ramo de atividade pertinente ao objeto em tela, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 8.682,17 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 16 IPSEMB

UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS

ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Buriticupu - MA, 05 de abril 2021.

Sebastião Andrade Cabral PRESIDENTE DA CPL